



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 767/2023

**14ª COMISSÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE, FAMÍLIA E DIREITO DA MULHER**

**PROCESSO Nº 233/2023**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 137/2023**

**RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves**

---

**RELATÓRIO**

---

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Deputado Delegado Leonam que possui a seguinte ementa “Dispõe sobre o projeto “Florescer” onde autoriza a criação do centro de referência de política de enfrentamento à violência psicológica contra as mulheres e dá outras providências”.

Remetido inicialmente à 2ª Comissão, de Constituição, Justiça e Redação, foi aprovado visto não apresentar qualquer vício constitucional, seja ele material ou formal.

É o relatório.

---

**VOTO DO RELATOR**

---

A proposição em destaque promove a criação de órgão público que centralizará as medidas e políticas públicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres, possibilitando maior eficiência e efetividade na recuperação das vítimas e auxiliando nos projetos voltados à mulher.

Nestes termos, a matéria em comento se adequa e complementa as medidas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), em consonância ao que determina o §8º do artigo 226 da CF/88, no que tange às ações de combate à violência contra mulher, demonstrando-se importante ferramenta na execução de políticas públicas com esta temática.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

---

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

---

Dessa forma, nos termos do presente Parecer, na medida em que o Projeto preenche os requisitos necessários para sua regular tramitação, opinamos por sua APROVAÇÃO.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 25  
de outubro de 2023.

Presidente: Raven

Relator: [Signature]

Membro: [Signature]

Membro: [Signature]

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_